



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para pacientes do SUS

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01, de 34/01/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de serviços de hospedagem para pacientes do SUS na cidade de Campo Largo, para atendimento frente à necessidade da Secretaria de Saúde.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras: *quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantida, neste caso, todas as condições preestabelecidas.*

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2015.


ÉLIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente da CPL


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal